

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD EDITAL Nº 01/2020 DE SELEÇÃO DO PMG

A Chefe do Departamento de Fisiologia e Biofísica, Profa. Grace Schenatto Pereira Moraes, faz saber que, no período de **03/03/2020 a 11/03/2020**, de 08:30h às 11:30h e de 13h às 16h, a secretaria do Departamento, localizada no bloco A4-Sala 154 do ICB, receberá inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Monitoria. Os monitores selecionados atuarão nas disciplinas de biofísica e fisiologia. A carga horária semanal prevista é de 12 horas e o valor da bolsa é de R\$400,00. Serão disponibilizadas 11 (onze) bolsas, sendo 8 (oito) na modalidade ampla concorrência e 3 (três) na modalidade ações afirmativas. A destinação de vagas para ações afirmativas deverá atender o que especifica o item 5.2 da Chamada Prograd 2020 - 2021: as vagas para as ações afirmativas deverão ser "destinadas aos estudantes de graduação classificados socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump) e/ou estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas. Na seleção, no que se refere a classificação socioeconômica, será observada a prioridade para o nível I, seguido pelo nível II e, por fim, nível III. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

Perfil do candidato: Ter sido aprovado em disciplinas de Biofísica e/ou Fisiologia ofertadas pelo Departamento, comprovar disponibilidade de 12 horas semanais para atendimento presencial e/ou as atividades relacionadas ao programa de monitoria. As horas devem ser divididas em, no mínimo, blocos de 3h corridas, em dias úteis e em horário comercial. Serão selecionados para a entrevista os candidatos que responderem corretamente à 60% das questões da prova de seleção. Alunos que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF e certidão social (se houver);
- Matrícula UFMG;
- Contatos (telefone e e-mail);
- Comprovante de matrícula;
- Tabela com disponibilidade de horário;
- Histórico escolar com RSG.
- Os candidatos às vagas destinadas às ações afirmativas, deverão apresentar comprovação equivalente.

O exame de seleção consistirá: 1. Prova com conteúdos de biofísica e fisiologia correspondente à matéria da graduação (A prova terá 10 questões e o candidato deverá escolher 5 questões para responder) 2. Entrevista. 3. Disponibilidade de horário.

A prova será realizada em: **12/03/2020**, de 12h às 14h, na sala 175 do Bloco A4 do ICB. As entrevistas serão realizadas no dia **13/03/2020**, de acordo com a disponibilidade dos candidatos que atingiram a nota mínima na prova (60%). O resultado final será divulgado no dia **13/03/2020**. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

O período de vigência das bolsas PMG será do momento da sua implantação até o dia 15 de dezembro do ano corrente.

O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

É proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil concedida pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido pela FUMP verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.


Em relação as bolsas e auxílios ofertados pela Fump, os casos serão analisados individualmente por esta Fundação. É de responsabilidade do aluno, enquanto candidato, solicitar esclarecimento à Fump se o benefício poderá ser acumulado com a bolsa proposta neste edital.

É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre disponibilizado pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

Ao bolsista selecionado será creditado, pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

O aluno bolsista do Programa não poderá receber outras bolsas acadêmicas. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 03 de março de 2020.


Prof. Grace Schenatto P. Moraes
Chefe de Departamento de
Fisiologia e Biofísica
ICB - UFMG
Profa. Grace Schenatto Pereira Moraes

DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E BIOFÍSICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS